



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 0010/2019.

DATA: 14/10/2019.

AUTOR: CLÉSIO PEDROSA SOARES.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, QUE DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE O SENHOR PREFEITO POSSA FAZER OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA JAÚ E RUA LUIZ PINTO NA BEIRA RIO NO BAIRRO JARDIM DELAMARE."

APRESENTADO EM 15 DE Outubro DE 2019.

APROVADO EM 15 DE Outubro DE 2019.

REJEITADO EM _____ DE _____ DE 2019.

ARQUIVADO EM _____ DE _____ DE 2019,

OFÍCIO Nº /2019

ENCAMINHADO EM 15 DE Outubro DE 2019.

OFÍCIO Nº 039 PROCESSO Nº 5823 DE 2019.

15/10/2019.



Ms. 03

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Japeri, 15 de Outubro de 2019.

Ofício nº 039/2019.

Senhor Prefeito:

Tenho a elevada honra em dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar a Indicação aprovado por este Poder Legislativo, conforme discriminado abaixo, que segue em anexo:

INDICAÇÃO Nº 010/2019.

DATA: 14/10/2019.

AUTOR: CLÉSIO PEDROSA SOARES.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, QUE DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE O SENHOR PREFEITO POSSA FAZER OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA JAÚ E RUA LUIZ PINTO NA BEIRA RIO NO BAIRRO JARDIM DELAMARE."

Marcio José Russo Guedes
**MARCIO JOSÉ RUSSO GUEDES
PRESIDENTE**

**Exmo. Senhor
CÉZAR DE MELO
M.D. Prefeito do Município de Japeri.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 38.485.398/0001-40 PROTOCOLO GERAL REC_BIDO Assunto: _____ Processo: Nº. <u>3823/2019</u> DATA: <u>15/10/2019</u>



C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: <u>14 / 10 / 2019</u>
Nº <u>010</u> LIVº <u>07</u> FLº <u>02</u>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

fls. 02

42/2019

INDICAÇÃO.

INDICO ao Exº Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, Que o senhor prefeito possa fazer obras de Drenagem, Pavimentação e Iluminação Pública nas Ruas Jaú e Rua Luiz Pinto na Beira Rio no Bairro Jardim Delamare.

Plenário Francisco da Costa Filho, 08 de Outubro de 2019

CLESIO PEDROSA SOARES
VEREADOR

Clésio Pedrosa Soares
Vereador

JUSTIFICATIVA: Por motivos que nessas determinadas ruas nunca foram feitas nenhuma obra de benfeitoria e a população sofre com o descaso de governos passado.

Atenciosamente

CLESIO PEDROSA SOARES
VEREADOR

Clésio Pedrosa Soares
Vereador

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: <u>15 / 10 / 2019</u>
<i>Alvaro L. P. Fernandes</i>